



0015/2013

Nº 10

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E DEMAIS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

**1) EMENDA MODIFICATIVA:**

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 2077 do Programa 0016, Subfunção 451, Função 15, Unidade: 001 do Órgão 11, o qual terá a seguinte redação:

**“Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais, incluindo a manutenção e adequação para passagem de equipamentos agrícolas das pontes situadas nas vias vicinais.”**

**JUSTIFICATIVA:** A maioria das pontes encontram-se em mal estado de conservação, e sem condições de passagem de equipamentos agrícolas como colheitadeiras, assim necessita-se que sejam destinados parte dos

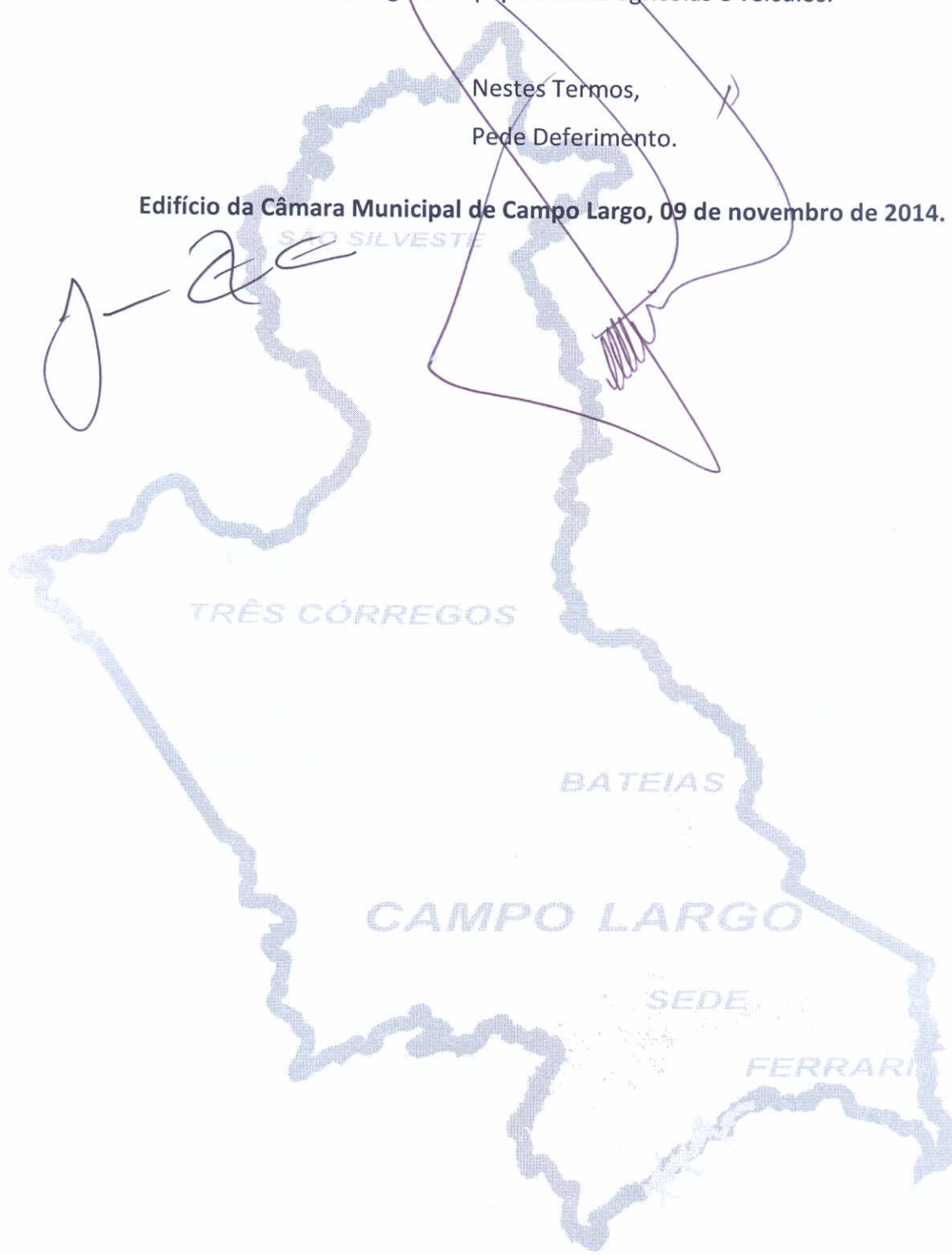


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete Vereador João Marcos*

recursos deste programa para manutenção com adequação das pontes para viabilizar o tráfego de equipamentos agrícolas e veículos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.



1706/14  
AS

14/11/14